SENTENÇA

Processo nº: 0004443-62.2011.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Sumário
Requerente: Fulvia Manoni Godoi

Requerido: Banco do Brasil Sa e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 485/11

Vistos, etc.

Tendo em vista o pagamento do débito, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Conforme determinado às fls. 328, anote-se na capa dos autos o nome do advogado indicado às fls. 323.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 20 de julho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA